



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 043 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) **GUILHERME MENDONCA ROVERI**, portador(a) do RG nº 470241487, para o cargo público efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA** - Área de atuação: Especialidade - **INFECTOLOGIA** Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no **CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 044 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 033 de 18 de Fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) RENATA LOPES FRANCISCO DE ANDRADE portador(a) do RG nº 32927384X, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 045 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato(a) BRUNO EDUARDO CAGNIN ZAVAN, portador(a) do RG nº 460656478, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO N°

INTERESSADO

6604/2025

ANDRE GUSTAVO TRINDADE COELHO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2025

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão da Fiscalização de Serviços Públicos

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº	INTERESSADO
6.561/2025	LEONICE FORMENTON DALLACQUA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 22 de Fevereiro de 2025

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

J10*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO 1

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 7836/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.415/2024

BANCO DO BRASIL 1051775

Em, 21 de fevereiro de 2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste comunicar que na homologação em questão:

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR: ASA SOLUÇÕES LTDA.

LEIA-SE:

FORNECEDOR: A C BEGALLI.

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INICIAL N° 17/2025

INEXIGIBILIDADE n° 034/24 – Proc.Lic. n° 6663/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA
DR. NICOLINO LIA NETO LTDA.**

CNPJ: 01.814.310/0001-2

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESTRUTURADA E COM
EXPERTISE PARA A REALIZAÇÃO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E
CITOPATOLOGIA EM CARÁTER ELETIVO, PARA OS
CASOS DEMANDADOS POR NOSSA REDE ASSISTENCIAL PÚBLICA.**

Vigência: 12 meses, a partir de 21/02/2025.

Valor R\$ 1.491.164,48 para o periodo

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ENFERMEIRO – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
9º	548000888	CONVOCADA NA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
10º	548001735	ANA CLARA VITAL
11º	548004236	ISABELA CAROLINA GALLI BARONI SEDENHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

**MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - INFECTOLOGIA –
Concurso Público nº 002/2024**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548003216	GUILHERME MENDONCA ROVERI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - PEDIATRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
2º	548002190	BRUNO EDUARDO CAGNIN ZAVAN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088
Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N°104/2024
PROCESSO LICITATORIO N° 9598/2024
BB: 1061864

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, através desta, após análise do recurso administrativo impetrado no presente processo, bem como à manifestação da Agente de Contratação atuante no processo, ratificar a decisão da mesma, julgando o presente recurso **IMPROCEDENTE** mantendo a inabilitação da empresa **HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA.**

Araraquara, 21 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SME Nº 01/2025
De 21 de fevereiro de 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PROFESSOR(A)
ESPECIALISTA EM APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO (PEAPE) PARA ATUAR
NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO
ESPECIAL E NA EDUCAÇÃO INTEGRAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professoras(es) desta Rede Municipal para o preenchimento das vagas na função de confiança de Professora(or) Especialista em Aperfeiçoamento Pedagógico (PEAPE) para atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação Especial ou na Educação Integral, observadas as disposições legais aplicáveis e consoantes ao estabelecido no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissões designadas pelo Secretário Municipal da Educação, por meio de Portarias a serem publicadas.

1.2- Inicialmente serão oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas**, sendo **06 (seis) para Professora(or) I da Educação Infantil, 01 (uma) para Professora(or) II de Educação Física da Educação Infantil, 06 (seis) para Professora(or) I do Ensino Fundamental, 08 (oito) para Professora(or) II por Componente Curricular (Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Arte; Educação Física; Matemática; Ciências; História; Geografia), 01 (uma) para Professora(or) II da Educação Especial, 01 (uma) para Professora(or) II da Educação Integral e 1 (uma) para Professora(or) de Tecnologias da Educação, Mídias e Conteúdos Digitais**. Posteriormente, as demais vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, estabelecida neste Edital.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. - O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas constará de 03 (três) etapas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.1.1. - A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, constará da análise e avaliação da Proposta de Formação, feita pelas Comissões designadas pela Secretaria Municipal da Educação considerando os critérios estabelecidos no item 5.1 deste Edital e dos documentos exigidos no ato da inscrição.

2.2.2- A **segunda etapa**, de caráter eliminatório, constará de avaliação do desempenho didático, referente ao desenvolvimento e arguição da proposta de formação, considerando os critérios estabelecidos no item 6.3 deste Edital e

2.2.3- A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará da análise de títulos, formação continuada e pontuação por atuação recente (2024, 2023 e 2022) em efetivo exercício com turma de alunos, considerando os critérios estabelecidos no item 7.1 deste Edital.

3- DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA(O) PROFESSORA(OR) FORMADORA(OR):

3.1- De acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025, são atribuições da(o) Professor(a) Especialista em Aperfeiçoamento Pedagógico (PEAPE) prestar assistência direta e imediata ao Secretário Municipal da Educação na programação, coordenação e execução de atividades formativas que garantam a efetivação dos objetivos de formação continuada e o desenvolvimento pedagógico das respectivas etapas e modalidades de ensino da Rede Pública Municipal.

3.2- E, ainda, são requisitos para a atuação como Professora(or) Especialista em Aperfeiçoamento Pedagógico (PEAPE):

I. ser docente da Rede de Escolas Públicas Municipais [sem restrições para a atuação na docência] e, como docente, com comprovada experiência de 5 (cinco) anos, no mínimo;

II. ter sido aprovado em processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal da Educação;

III. ter disponibilidade para a jornada de trabalho semanal [36 horas] com dedicação integral, com disponibilidade para o trabalho noturno e aos finais de semana;

IV. ser graduado em pedagogia ou normal superior ou outra licenciatura;

V. ter [no mínimo] pós-graduação “lato sensu” na área da educação ou em área específica de sua formação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3- A retribuição mensal das(os) que forem aprovadas(os) e convocadas(os) para o exercício da função será de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), acrescida aos vencimentos.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições serão realizadas do dia **10 ao dia 14 de março de 2025**, das 9h às 12h30 e 14h30 às 16h, na Secretaria Municipal da Educação, no expediente do Cedepe **OU** por meio do preenchimento do formulário que será encaminhado às unidades escolares, via Plataforma de Processos 1DOC, juntamente com o envio de toda documentação comprobatória exigida, digitalizada, para o e-mail: inscricao.cedepe@educararaquara.com.

4.2 – No caso da inscrição presencial, a ficha (em anexo neste Edital) poderá ser retirada/preenchida no expediente do Cedepe.

4.3- Na ficha de inscrição física ou virtual, a(o) candidata(o) deverá informar seus dados pessoais e demais dados solicitados conforme itens abaixo.

4.3.1- Para **todas as vagas**:

4.3.1.1- Cópia dos documentos comprobatórios da licenciatura exigida no item 3.2: diploma de graduação com licenciatura ou Certificado de conclusão com seu respectivo histórico escolar ou Declaração atualizada, no máximo, datada dos anos 2024, 2023 ou 2022;

4.3.1.2- Cópia dos documentos comprobatórios da pós-graduação “lato sensu” na área da educação ou em área específica de sua formação, exigida no item 3.2; Declaração atualizada (no máximo, datadas dos anos 2024, 2023 ou 2022) ou Certificados de conclusão com seu respectivo histórico escolar;

4.3.1.3- Cópias dos documentos para análise de títulos, certificados e tempo de atuação em efetivo exercício com turma de alunos:

I- Os documentos a serem entregues para análise de títulos serão: diploma de pós-graduação em curso de mestrado e/ou doutorado ou Declaração atualizada ou Certificados de conclusão com seus respectivos históricos escolares (mestrado e doutorado), datadas, no máximo, dos anos 2024, 2023 ou 2022.

II- Declaração assinada (manuscrita ou digital) pelo Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos da SME, Sr. Agnaldo Servo, apontando o tempo de efetivo exercício na atuação com turma de alunos em sala de aula, nos anos de 2024, 2023 e 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

a) Será considerado, para efeito de cômputo de pontuação, o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, para a(o) professora(or) que não ultrapassar 180 dias de ausência anual.

b) não serão computadas as seguintes faltas: Nojo; Gala; Falta abonada; Acidente de trabalho; Cumprimento de intimações ou convocações do Poder Judiciário; Licença maternidade e paternidade; Horários de descansos especiais para amamentação, previstos na legislação trabalhista em vigor; Folga eleitoral; Folga/ACL; Doação de sangue;

c) Serão computadas como faltas: Atestado médico; Atestado humanitário; Suspensão; Licença Sem Vencimentos; Auxílio-doença; Greve e Falta injustificada;

d) A solicitação da declaração deverá ser feita via plataforma de processos 1DOC, endereçada ao setor **SME-SSGRH-DARH-UPPHERESS** ou pessoalmente.

4.3.2- No caso de **PEAPE da Educação Infantil**, além dos documentos citados no item 4.3.1, deverá anexar:

4.3.2.1- Vinculação à Educação Infantil da Rede Municipal de Araraquara com experiência mínima de 5 (cinco) anos como docente e cumprimento do estágio probatório (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho);

4.3.2.2- Cópias dos documentos de participação em formações continuadas realizadas na área, para cômputo na pontuação:

I. Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em formações continuadas on-line e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas nas áreas: Infância e/ou Educação Infantil e/ou Jogos e Brincadeiras e outros temas pertinentes ao currículo da Educação Infantil, alinhados à BNCC e Currículo Paulista.

4.3.3- No caso de **PEAPE PI do Ensino Fundamental**, além dos documentos citados no item 4.3.1, deverá anexar:

4.3.3.1- Vinculação aos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Araraquara, com experiência mínima de 5 (cinco) anos como docente e cumprimento do estágio probatório (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.3.3.2- Cópias dos documentos de participação em formações continuadas realizadas na área:

I. Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em formações continuadas on-line e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas nas áreas e temas diretamente pertinentes ao currículo do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, alinhados à BNCC e Currículo Paulista.

4.3.4- No caso de **PEAPE PII do Ensino Fundamental**, além dos documentos citados no item 4.3.1, deverá anexar:

4.3.4.1- Vinculação aos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Araraquara, com experiência mínima de 5 (cinco) anos como docente e cumprimento do estágio probatório (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho);

4.3.4.2- Cópias dos documentos de participação em formações continuadas realizadas na área:

I. Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em formações continuadas on-line e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas nas áreas e temas diretamente pertinentes à Área do Conhecimento do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, alinhados à BNCC e Currículo Paulista.

4.3.4- No caso de **PEAPE PII da Educação Especial**, além dos documentos citados no item 4.3.1, deverá anexar:

4.3.4.1- Vinculação à Educação Especial da Rede Municipal de Araraquara, com experiência mínima de 5 (cinco) anos como docente e cumprimento do estágio probatório (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho);

4.3.4.2- Cópias dos documentos de participação em formações continuadas realizadas na área:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

I. Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em formações continuadas on-line e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas nas áreas e temas diretamente pertinentes à Educação Especial.

4.3.5- No caso de **PEAPE PII da Educação Integral**, além dos documentos citados no item 4.3.1, deverá anexar:

4.3.5.1- Vinculação à Educação Integral da Rede Municipal de Araraquara, com experiência mínima de 5 (cinco) anos como docente e cumprimento do estágio probatório (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho);

4.3.5.2- Cópias dos documentos de participação em formações continuadas realizadas na área:

I. Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em formações continuadas on-line e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas nas áreas e temas diretamente pertinentes à Educação Integral.

4.3.6- No caso de **PEAPE de Tecnologias da Educação, Mídias e Conteúdos Digitais**, além dos documentos citados no item 4.3.1, deverá anexar:

4.3.6.1- Vinculação como Professora(or) da Rede Municipal de Araraquara, com experiência mínima de 5 (cinco) anos como docente e cumprimento do estágio probatório (cópia da carteira de trabalho: folha de identificação e contrato de trabalho);

4.3.6.2- Cópias dos documentos de participação em formações continuadas realizadas na área:

I. Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em formações continuadas on-line e presenciais, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos) serão: declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizadas no período de 01 de janeiro de 2023 até 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas na área e temas diretamente pertinentes às Tecnologias da Educação, Mídias e Conteúdos Digitais.

4.3.7- A Proposta de Formação deve ser feita de acordo com um dos respectivos temas referentes à vaga pretendida, contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: Título, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Referências, Público-alvo e Avaliação. Deve conter entre 3 e 7 laudas, escritas com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas. A proposta deve estar em consonância com as Referências Bibliográficas Obrigatórias constantes neste Edital, bem como outras que o(a) candidato(a) julgar pertinentes, de acordo com um dos temas descritos abaixo.

4.3.7.1- PEAPE - Educação Infantil

4.3.7.1.1- PI: “O letramento na infância: propostas didáticas para aproximar a criança da cultura escrita” ou “O processo de ensino e aprendizagem na Educação Infantil a partir da ludicidade e afetividade” ou “Possibilidades do uso pedagógico das áreas externas nos CERS”.

4.3.7.1.2- PII de Educação Física: “Corpo e Movimento: brincar, cuidar e educar na Primeira Infância” ou “O papel do professor como mediador do movimento e da aprendizagem” ou “O desenvolvimento motor, afetivo e cognitivo na Educação Física”.

4.3.7.2- PEAPE - Ensino Fundamental

4.3.7.2.1- PI: “Promovendo a equidade na alfabetização: estratégias e práticas inclusivas” ou “Ensino da Matemática nos anos iniciais: o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático” ou “O método fônico enquanto potencializador do processo de ensino e aprendizagem na alfabetização”.

4.3.7.2.2- PII por Componente Curricular:

➤ *Língua Portuguesa:* “Leitura crítica e a formação do leitor competente” ou “Produção de texto: escrita como prática social” ou “Letramento digital: o uso de tecnologias para o ensino da escrita e leitura”.

➤ *Língua Inglesa:* “Desenvolvimento das habilidades orais (*Speaking* e *Listening*)” ou “Escrita criativa e produção textual em Inglês” ou “Letramento digital: o uso de inteligência artificial na aprendizagem da Língua Inglesa”.

➤ *Arte:* “História da Arte e Cultura Visual na sala de aula” ou “Expressão e Criatividade: experimentação Artística” ou “A avaliação no ensino da Arte baseada em competências: desafios e soluções”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

➤ *Educação Física*: “Desenvolvimento motor e habilidades fundamentais nos anos finais do Ensino Fundamental” ou “Gamificação e aprendizagem lúdica no movimento” ou “A Educação Física e o combate ao sedentarismo infantojuvenil”.

➤ *Matemática*: “Resolução de problemas e desenvolvimento do raciocínio lógico” ou “Explorando gráficos, tabelas e fórmulas” ou “Integração de conceitos matemáticos às situações do cotidiano”.

➤ *Ciências*: “Discutindo o papel da ciência e tecnologia no mundo contemporâneo” ou “Abordagem interdisciplinar: integrando a Ciência com outras áreas do conhecimento” ou “Biodiversidade: a evolução das espécies e a importância da preservação dos seres vivos no planeta”

➤ *História*: “A diversidade cultural, étnica e social na construção do conhecimento histórico” ou “Compreendendo como os historiadores fazem a história: fontes, metodologias e interpretações” ou “História e tecnologia: as inovações e as mudanças globais”.

➤ *Geografia*: “Geografia e os desafios do mundo contemporâneo” ou “Geopolítica: conflitos, fronteiras e relações internacionais” ou “Estudo da globalização: processos e impactos na economia, cultura e relações internacionais”.

4.3.7.3- PEAPE da Educação Especial

“A Educação Especial por meio de práticas colaborativas entre professores polivalentes e especialistas” ou “Gestão de sala de aula inclusiva” ou “Avaliação e diagnóstico na Educação Especial”.

4.3.7.4- PEAPE da Educação Integral

“As diferentes linguagens no currículo da Educação Integral” ou “O conceito de desenvolvimento integral: aspectos cognitivos, emocionais, sociais, culturais e físicos” ou “A organização do tempo e do espaço escolar para a Educação Integral”.

4.3.7.5- PEAPE de Tecnologias da Educação, Mídias e Conteúdos Digitais

“Desenvolvimento de competências digitais para docentes” ou “Tecnologia na diversificação das estratégias de ensino” ou “Estratégias para engajamento e participação dos alunos nas plataformas digitais”.

4.4- As informações prestadas na ficha de inscrição física ou on-line, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo indeferida a inscrição dos(as) que não preencherem a ficha de forma completa, correta e legível (no caso da inscrição manuscrita) e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, bem como – no caso da inscrição presencial – não anexar a Proposta de Formação e cópia dos documentos comprobatórios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

exigidos no item 4.3 (e respectivos subitens) deste Edital ou, no caso da inscrição on-line, não encaminharem o arquivo da Proposta de Formação no formato pdf, juntamente com os documentos comprobatórios exigidos no item 4.3 (e respectivos subitens) deste Edital, digitalizados para o e-mail: inscricao.cedepe@educararaquara.com

4.5- Será admitida inscrição presencial por procuração, devendo o(a) outorgado(a) apresentar procuração simples do(a) outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

4.6- A(O) candidata(o) inscrita(o) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por sua(eu) procuradora(or), arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

4.7- No ato da inscrição presencial, a(o) candidata(o) receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pela(o) responsável da Secretaria Municipal da Educação.

4.7.1- No caso da inscrição on-line, a(o) candidata(o) receberá uma resposta do e-mail no qual encaminhou os arquivos (inscricao.cedepe@educararaquara.com) confirmando o recebimento dos mesmos e o número de inscrição.

4.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo a(o) candidata(o) alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.9- Após o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

4.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelas Comissões designadas pela Secretaria Municipal da Educação e divulgadas nos Atos Oficiais e e-mails das escolas juntamente com o cronograma da próxima etapa deste Processo Seletivo.

4.11- É de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

5. DA PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

5.1 - A avaliação da Proposta de Formação será feita pelas Comissões designadas pelo Secretário Municipal da Educação em Portarias, com base nos critérios estabelecidos no Quadro 1:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Quadro 1. Critérios de avaliação da proposta de formação

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Título e Justificativa	1,0
Objetivo(s)	1,5
Desenvolvimento/Estratégias Metodológicas	3,0
Coerência com o tema proposto	2,5
Referências utilizadas (relevantes e coerentes)	1,0
Criatividade e Inovação	1,0
Total máximo:	10,0

5.2- Será classificada(o) para a segunda etapa a(o) candidata(o) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 6,0 (seis), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros de cada Comissão do Processo Seletivo que estiverem presentes.

5.2.1- A(o) candidata(o) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado de cada etapa.

5.2.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

5.3.3- É de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

6 – DA SEGUNDA ETAPA: DESEMPENHO DIDÁTICO

6.1- Nesta etapa a(o) candidata(o) deverá apresentar a Proposta de Formação entregue no ato da inscrição, demonstrando sua habilidade didática como formadora(or) e o seu conhecimento teórico, para análise e avaliação pelas respectivas Comissões.

6.2- A apresentação da Proposta de Formação deverá ter duração de no mínimo 20 (vinte) minutos até, no máximo, 30 (trinta) minutos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.3- O desempenho didático será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2:

Quadro 2. Critérios de avaliação do desempenho didático - desenvolvimento e arguição da proposta de formação

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Apresentação do professor, fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	1,5
Domínio teórico e conceitual do tema	2,0
Organização e desenvolvimento da formação	1,5
Estratégias de mobilização e engajamento efetivo dos professores	1,5
Coerência entre a Proposta de Formação e o desenvolvimento da formação	1,5
Adequação e coerência dos materiais selecionados	1,0
Inovação e uso de novas tecnologias	0,5
Cumprimento do tempo mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos	0,5
Total máximo:	10,0

6.4- Será classificada(o) para a terceira etapa a(o) candidata(o) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 6,0 (seis), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros de cada Comissão do Processo Seletivo que estiverem presentes.

6.4.1- A(o) candidata(o) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado de cada etapa.

6.4.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

6.4.3- É de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

7 – DA TERCEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS, FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA E EFETIVO EXERCÍCIO COM TURMAS DE ALUNOS EM SALA DE AULA NOS ANOS DE 2024, 2023 E 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

7.1- A somatória dos títulos, cursos de formação continuada realizadas na área e tempo de efetivo exercício com turmas de alunos em sala de aula nos anos de 2024, 2023 e 2022, terá valor máximo de 8,0 (oito) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 3a. Pontuação dos títulos

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
MESTRADO	1,0
DOCTORADO	2,0
Total máximo:	3,0

Quadro 3b. Pontuação dos cursos de formação continuada

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA:
Cada 30 horas = 0,25 ponto, com máximo de 2,0 pontos

Quadro 3c. Pontuação de atuação recente (2024, 2023 e 2022) em efetivo exercício com turma de alunos em sala de aula

EFETIVO EXERCÍCIO COM TURMAS DE ALUNOS EM SALA DE AULA NOS ANOS DE 2024, 2023 E 2022:
Cada 1 ano = 1,00 ponto, com máximo de 3,0 pontos

7.2- Como citado no item 4.3.1.3 - II deste Edital, o cômputo da pontuação de efetivo exercício com turmas de alunos em sala de aula nos anos de 2024, 2023 e 2022, será feito a partir das informações contidas na declaração assinada pelo Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos da SME.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1- A classificação das(os) candidatas(os) na função de Professora(or) Especialista em Aperfeiçoamento Pedagógico (PEAPE) será divulgada pela Secretaria Municipal da Educação, por ordem decrescente de pontos.

8.2- A classificação final será aferida pela **maior pontuação alcançada no resultado da somatória** das pontuações obtidas nas três etapas, com pontuação máxima de 28 (vinte e oito) pontos.

8.3- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

8.3.1- A(O) candidata(o) que obtiver maior pontuação na terceira etapa;

8.3.2- A(O) candidata(o) que obtiver maior pontuação na segunda etapa;

8.3.3- A(O) candidata(o) que tiver a maior pontuação na primeira etapa.

**9- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO E PRAZO PARA RECURSO**

9.1- Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

9.1.1- A(O) candidata(o) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado de cada etapa.

9.1.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

9.1.3- É de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

10- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1- As (Os) candidatas(os) aprovadas(os), obedecida à classificação da respectiva vaga pretendida, serão convocadas(os) para a vaga a ser assumida por meio de Edital de Convocação a ser publicado nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara.

10.2- A(O) candidata(o) aprovada(o) que não atender ao Edital de Convocação para a vaga será considerado(a) desistente e eliminado(a) do Processo Seletivo.

10.3- A(O) candidata(o) aprovada(o) poderá desistir da vaga oferecida assinando Termo de Desistência.

10.4- Será mantido um cadastro de reserva com as(os) candidatas(os) aprovadas(os), durante a vigência deste Edital. No caso de desistência, saída ou necessidade de ampliação da equipe, será obedecida a ordem da classificação da respectiva vaga pretendida deste cadastro, para a convocação.

11- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

11.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor(a) Especialista em Aperfeiçoamento Pedagógico (PEAPE) será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara, podendo ser prorrogado por igual período (mais 2 anos).

12- DA PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO

12.1- As (Os) candidatas(os) aprovadas(os) e convocadas(os) para atuação terão tempo determinado de 4 (quatro) anos no exercício da função, a contar da data de sua investidura.

12.1.1- As (Os) professoras(es) investidas(os) na função de confiança de PEAPE deverão, no período estipulado pela Processo Anual de Remoção, de Atribuição e Permuta, manifestarem a intenção de permanecerem no exercício da função de confiança de PEAPE para o ano seguinte.

12.1.2- As (Os) professoras(es) investidas(os) na função de confiança de PEAPE que desistirem da função antes do término do ano no qual manifestaram interesse em permanecer, deverão retornar à sua unidade escolar sede no período atribuído, ficando à disposição da escola.

12.2- Transcorrido os 4 (quatro) anos, será aberto um novo processo seletivo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

13.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelas respectivas Comissões do Processo Seletivo.

14- DA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA OBRIGATÓRIA

BRASIL. MEC. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05/10/1988, Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

_____. MEC. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (e suas alterações) – Fixa as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

_____. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (e suas alterações) - Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORA(OR)
ESPECIALISTA EM APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO (PEAPE) - EDITAL SME
Nº 01/2025**

INSCRIÇÃO Nº _____ (PREENCHIMENTO DA(O) RESPONSÁVEL DA SME)

I- Dados Pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Endereço
completo: _____

Telefone (preferencialmente WhatsApp): _____

Raça/cor: _____

Unidade escolar: _____

E-mail: _____

II- Formação Acadêmica/ Titulação:

A) Graduação: _____

B) Pós-Graduação:

* Lato Sensu – Especialização - Curso:

* Stricto Sensu – Mestrado – Programa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4- Cópia da carteira de trabalho (folha de identificação e contrato de trabalho) que comprove a vinculação à etapa/modalidade da Educação Básica, nesta Rede Municipal de Ensino, referente à vaga pretendida, com experiência mínima de 5 (cinco) anos como docente e cumprimento do estágio probatório;

5- Proposta de Formação, de acordo com o item 4.3.7 do Edital SME nº01/2025;

6- Comprovantes de cursos de formação continuada, alinhados à área e temas da vaga pretendida, realizados no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas.

Araraquara, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 018/2024

PROCESSO Nº 6664/2024

CONTRATO Nº 010/2024

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE 14/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MARENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PREFEITO CLODOALDO MEDINA NA RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI, PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001224/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 010/2024, por mais 60(sessenta) dias, a partir de 12/01/2025 a 13/03/2025, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 019/2024

PROCESSO Nº 6665/2024

CONTRATO Nº 011/2024

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE 14/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MARENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROFESSORA LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA, SITUADA NA AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI Nº 830, PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000028/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 011/2024, por mais 60(sessenta) dias, a partir de 12/01/2025 a 13/03/2025, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5236/2023

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N.º: 002/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 048/2023

CONTRATO (ORIGEM): N.º 049-2024 de 24/10/2024

CONTRATO (APOSTILAMENTO): N.º 049-2024-01APOS de 21/02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. - CNPJ/MF n.º 54.360.623/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: O objeto do presente termo de apostilamento ao Contrato n.º 049-2024, firmado entre as partes em 24/10/2024, consiste no reajuste do valor unitário das passagens, conforme tabela abaixo, correspondente ao reajuste das tarifas para os serviços prestados junto ao Terminal Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de passageiros de Araraquara "Leonardo Cruz", conforme DECRETO N.º 13.730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, e conforme cláusula quarta do contrato inicial. O valor anual do contrato n.º 049-2024 passa de R\$ 79.195,00 (setenta e nove mil e cento e noventa e cinco reais) para R\$ 77.561,00 (setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais).

PREFEITURA ARARAQUARA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			VALOR PACTUADO EM CONTATO		VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VL UN	VL TOTAL	VL UN	VL TOTAL
1	250	PASSAGEM DE ARARAQUARA - RIO CLARO	R\$ 52,80	R\$ 13.200,00	R\$ 50,95	R\$ 12.737,50
2	140	PASSAGEM DE ARARAQUARA - SÃO PAULO	R\$ 126,30	R\$ 17.682,00	R\$ 123,15	R\$ 17.241,00
3	210	PASSAGEM DE ARARAQUARA - CAMPINAS	R\$ 84,00	R\$ 17.640,00	R\$ 84,75	R\$ 17.797,50
4	370	PASSAGEM DE ARARAQUARA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 82,90	R\$ 30.673,00	R\$ 80,50	R\$ 29.785,00

Araraquara, 21 de fevereiro de 2025.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025.

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 22/02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **106.376/2024**

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO

Representantes Legais: LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) e ANTONIO LUIS BOMBARDA (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	Período de Execução	
	Início: FEVEREIRO/2025	Fim: FEVEREIRO/2030
Objeto de Parceria: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “Melhor Qualidade de Vida/ Otimização de Serviços Burocráticos”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, conforme Plano de Trabalho contido no despacho nº 03, do Processo Administrativo nº 106.376/2024, sendo parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024.		
Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de cooperação de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos com fulcro nos seguintes Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.		
Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social: Não haverá repasse de recursos. Serão compartilhados os seguintes bens móveis que serão empregados na execução do objeto do presente: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA EPSON, ECOTANK, MODELO L3250, WI-FI, COR BRANCA 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO 55.000 BTU’S, MARCA PHILCO, COR BRANCO		
Data de Assinatura: 21/02/2025		
Vigência: 22/02/2025 a 21/02/2030		

Portaria DAAE nº 6.073
De 20 de fevereiro de 2.025

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453, de 05 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I. Ceder, à Prefeitura Municipal de Araraquara, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 6.792/08, os servidores desta Autarquia, abaixo elencados.

Servidor	Matrícula	Emprego
Aparecido de Jesus Bernardo	1373	Fiscal do Meio Ambiente
Jonatan Michel Schimit	1259	Auxiliar Operação Serv. Saneamento
Mônica Francisco Lago	1748	Fiscal do Meio Ambiente
Rafael Carvalho Alves de Mello	1714	Fiscal do Meio Ambiente
Rennan Cesar Galitese	1718	Técnico Agrícola
Rodrigo M. Batigalha Aparecido	1367	Fiscal do Meio Ambiente
Tatiana Rodrigues Vargas	1724	Fiscal do Meio Ambiente
Tiago Sant'Ana de Oliveira	1760	Técnico Agrícola

II. Na hipótese de cessão de servidor de que trata a Lei Municipal nº 6.792/2008, será aplicável o regime disciplinar e rito procedimental das sindicâncias e processos administrativos disciplinares vigentes no âmbito do órgão ou entidade cessionários, hipótese em que eventuais penalidades aplicadas deverão ser comunicadas ao DAAE Araraquara, para o devido registro em ficha funcional e eventual execução.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 02/02/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro

**Portaria DAAE nº 6.074
De 20 de fevereiro de 2.025**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453, de 05 de fevereiro de 2.025,

RESOLVE:

I. Dispensar, sem justa causa, a partir de 14 (quatorze) de fevereiro de 2.025, o servidor Luiz Vagner Bizarro, matrícula nº 1243, auxiliar da operação dos serviços de saneamento, lotado na Subdivisão de Patrimônio e Expediente, na Divisão de Administração.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

**Wilian Thomaz Marega
Superintendente**

**Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro**

Registrado à folha 97 do livro competente nº 70.

Portaria DAAE nº 6.076

De 20 de fevereiro de 2.025.

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453, de 05 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I - PROGREDIR, com base nos arts. 40 a 42 da Lei Municipal nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, os servidores abaixo elencados:

NOME	MATR	EMPREGO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO
ADEIR VENTURA	992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	130	131
ADILSON VALERIO LUJAN	1628	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	052	053
ALAN BRUNO DE OLIVEIRA	1620	TECNICO EM QUIMICA	107	108
ALDO FERNANDO TITA GRANZOTTO	1342	MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO	072	073
ALESSANDRO DA SILVA	1474	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	055	056
AMARO RONALDO DA SILVA	1622	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	048	049
ANDREZA APARECIDA RAPHAEL	1614	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	058	059
BIANCA DE MOURA DELLEPOSTI SILVA	1618	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	058	059
CAMILA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	1621	TECNICO EM QUIMICA	112	113
CELSO APARECIDO FERREIRA	1341	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	084	085
DEJAIR MAGNANI	1476	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	085	086
EDISON LUIS FRAGALA	1350	AGENTE DE INSPEÇÃO DE SANEAMENTO	097	098
EDSON FERNANDES LOPES	1283	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	071	072
ESLY LOZANO CAMPOS	1407	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	055	056
EVERTON FRANCISCO MELLO	1343	MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO	088	089
FLAVIO LISBOA	713	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	109	110
FRANCIELA BONI DE SOUZA	1402	TECNICO EM QUIMICA	111	112
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	1405	QUIMICO	1535	1536
JOAO ANTONIO VIEIRA	1480	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	055	056
JOAZIR ELI ROQUE MACHADO	1477	ENCANADOR	069	070
JOSE LUIZ FERREIRA CUNHA	671	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	188	189
JOSE SINESIO SANTANA	1626	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	052	053



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daacararaquara.com.br



LEANDRO APARECIDO LOPES	1478	ENCANADOR	069	070
LUIZ FABIANO DE BARROS	1473	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	055	056
MARCIA MARIA DIAS	1612	GESTOR PUBLICO	145	146
PAULO REIS ANTONIO	1627	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	048	049
PRISCILA MARIANO CURVELLO	1615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	058	059
ROGER MORAES MARTINS	1509	AUXILIAR DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	054	055
RONALDO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	1611	ENCANADOR	062	063
SILVIA ADRIANA VICENTINI SIDORENKO	672	ANALISTA ADMINISTRATIVO	186	187
VALDIR ANTONIO BURATO	668	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	105	106

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

WILIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente

DENIS GONZALES
Diretoria Administrativo-Financeira

Registrado às folhas 99 e 100, do livro competente nº 70.

Portaria DAAE nº 6.077
De 21 de fevereiro de 2.025

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453 de 05 de fevereiro de 2.025,

RESOLVE:

I. Deslocar, o servidor Divino Casimiro de Oliveira, matrícula nº 1530, motorista encarregado de obras de manutenção, lotado na Subdivisão de Reaterro e Pavimentação, da Divisão de Redes de Água e Esgotos, para prestar serviços na Divisão de Manutenção e Serviços;

II. Deslocar, a servidora Sheyla Paula de Albuquerque Nascimento, matrícula nº 1729, assistente administrativa, lotada na Divisão de Inteligência e Informações, para prestar serviços na Subdivisão de Perdas Físicas, da referida Divisão;

III. Os referidos servidores manterão seus respectivos padrões de vencimentos e as mesmas atribuições que ocupavam anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais das Divisões e Subdivisões receptoras.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 05/03/2025.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro



PORTARIA Nº 21

De 21 de fevereiro de 2025

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art.1º, §1º, da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008, bem como o Art.13, XIV, do Regimento Interno da Fundação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a CESSÃO da servidora pública fundacional **ELISANDRA APARECIDA MORO**, enfermeira Obstetra, matrícula nº 7854, para prestar serviços junto ao Município de Ibaté – lotada no cargo de Enfermeira Responsável Técnica do Hospital e Maternidade de Ibaté.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 (dezenove) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 22

De 21 de fevereiro de 2025

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº 001/2024

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Rua Carlos Gomes, nº 1580 – Centro, **entre os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025 das 10:00h as 15:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite Araraquara nº 001/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO EM FARMÁCIA – MATERNIDADE GOTA DE LEITE – COTA PCD		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544003855	JULIA STEFANIA MARCELINO DE OLIVEIRA	1º (COTA PCD)

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMANUELLE LAURENTI
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 23

De 21 de fevereiro de 2025

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De leite De Araraquara 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1580 – Centro, **nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro das 10:00h as 15:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO OBSTETRA/OBSTETRIZ – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
256.201	RAFAELA ROMANO DO NASCIMENTO	36º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMANUELLE ALURENTI
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 24

De 21 de fevereiro de 2025

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, nº1580 – Centro, **entre os dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025 das 9:00h as 15:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
265.029	ALESSANDRA MARIA PETRONIO	329º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 25

De 21 de fevereiro de 2025

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Art.1º, §1º, da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008, bem como o Art.13, XIV, do Regimento Interno da Fundação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a CESSÃO da servidora pública fundacional **MARISTELA DE FREITAS THIMOTHEO**, Técnica de Enfermagem hospitalar, matrícula nº 27952, para prestar serviços junto ao Município de Araraquara – lotada no cargo de Gerência de Proteção Social Básica.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088
Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9598/2024
BB: 1061864

I. REFERÊNCIA

Resposta ao recurso referente ao Pregão e Processo Licitatório em epígrafe, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”, intentado pela empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA.

II. SÍNTESE DOS FATOS

Acerca da desclassificação da empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA, ocorrida em 06/02/2025, segue síntese dos fatos:

Em 23/01/2025 a empresa SHANX LTDA manifestou intenção de recurso e enviou tempestivamente sua peça recursal.

A empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA, ao contrário do exposto em seu recurso, fez contato telefônico com o setor de licitações da Secretaria de Desenvolvimento Social para obter informações sobre o prazo recursal, prazo este que fora informado na plataforma de licitações utilizada por esta Prefeitura, e a perda do acesso a plataforma por parte do licitante não é de responsabilidade deste município. Vejamos o que consta no item 08.06 do edital:

“08.06. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.”

Diante da inobservância da mensagem colocada na plataforma no licitações-e e da falta de atenção com relação aos prazos já informados no edital, a HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA perdeu o prazo para contrarrazões.

Analisado o recurso apresentado pela empresa SHANX LTDA e amparada pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA foi desclassificada, conforme decisão publicada anteriormente.

Procedendo com o andamento do processo, a empresa SHANX LTDA, foi declarada vencedora visto que era a próxima empresa a ser convocada em ambos os lotes e a mesma apresentou habilitação e prospectos de acordo com o edital.

A empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA manifestou intenção de recurso alegando que a arrematante não atende integralmente às exigências do edital, porém, em sua peça recursal apresentou apenas informações contra sua desclassificação e nada foi mencionado sobre a motivação mencionada na intenção de recurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

Em sua peça recursal, apresentou 1 link com especificações da fonte que atendem ao Termo de Referência, no entanto, os documentos apresentados no prazo de habilitação não atendem ao requerido.

Em consulta ao site do fabricante, verificou-se que existem links ativos da mesma fonte com especificações diferentes, neles há a opção de download de fichas técnicas, que também não atendem ao Termo de Referência, conforme segue na análise enviada pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação:

“Realizada análise no site do fabricante em 20/02/2025 às 09h, há diferentes links sobre a mesma Fonte:

Especificações Técnicas - Corrente de Saída 12V: 34A - (NÃO ATENDE)

<https://www.c3technology.com.br/fonte-atx-500w-ps-g500b-80plus-bronze-c3tech/p>

Especificações Técnicas - Corrente de Saída +12V: 41A (ATENDE)

<https://c3technology.com.br/fonte-game-atx-500w-ps-g500b-80plus-bronze-c3tech/p>

Ficha Técnica - Download em PDF (AMBOS NÃO ATENDEM)

<https://www.c3technology.com.br/fichatecnica/PS-G500B>

<https://c3technology.com.br/fichatecnica/PS-G500B>”

III. DO PEDIDO DA RECORRENTE

A empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA requer que seja revista e reformada a decisão exarada, classificando e habilitando a referida empresa, para os itens 01 e 02.

IV. DECISÃO

Analisado o recurso e amparada pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, por se tratar de alegações técnicas, julga-se o presente recurso IMPROCEDENTE mantendo a inabilitação da empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA.

Araraquara, 21 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE HELENA SALES

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME
5º	1491-95	ISADORA BEATRIZ SCUTARE DE FREITAS
6º	1146-81	GIOVANNA CAROLINA DEODATO MANOEL

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PEDAGOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
26º	1770-11	GABRIELA FERNANDA BENTO ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
20º	1388-29	EMILLY FERNANDA MACEDO CALDEIRA
21º	1623-95	INGRID MONIQUE MARQUES MARIANO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1327-95	RAFAEL HENRIQUE VICENTE

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 041 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ANA CLARA VITAL, portador(a) do RG nº 528100117, para o cargo público efetivo de ENFERMEIRO Referência: 98 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 042 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato(a) ISABELA CAROLINA GALLI BARONI SEDENHO, portador(a) do RG nº 3419b 79120, para o cargo público efetivo de ENFERMEIRO Referência: 98 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde